



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000000

REQ.016/2016

Cruz Machado, 04 de Março de 2016

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	04/03/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: Materiais para manutenção poço artesiano Linha vitória, conforme anexo.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Un.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1					
2					
3					

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Materiais necessários para manutenção do poço artesiano da Linha Vitória, mantendo a abastecimento e a qualidade da água para os usuários da região.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

À combinar com a Secretaria de Obras.

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

000001

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Marlon Paulo Nedochoetko
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Marlon Paulo Nedochoetko
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Rurais
CPF: 024.333.989-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 53/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220V, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória nesta municipalidade.
J - Observações: COLETA N.º 102/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
65		03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.24.00.00.00	7.950,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr					

Total Previsto : 7.950,00

Cruz Machado, 4 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 053/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória nesta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.950,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.950,00

Cruz Machado, 04 de Março de 2016.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmc.m.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 04 de Março de 2016.

Parecer Contábil nº 048/2016

Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$1.145.879,20	R\$7.950,00
Total						R\$7.950,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

**BOMBAS VANBRO LTDA**

CNPJ: 91.397.893/0001-06 - IE: 132/0038740

RUA DR. LAURO DONDONIS N.º 434 FONE: (51) 3206-1200 FAX: (51) 3206-1204
SAPUCAIA DO SUL - RS e-mail: vendas@vanbro.com.br
CEP 93210-100 Site: www.vanbro.com.br

ORÇAMENTO: 144636

Data do Pedido:
02/03/16

000005

Cliente: 006059 PREF MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Endereço: AV VITORIA, 169 Bairro: CENTRO
CEP: 84620.000 CRUZ MACHADO PR CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 42 3554-1222 Email: dpcompras@pmcm.pr.gov.br Inscrição:

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos a proposta abaixo:

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	R\$ Unit.	IPI	R\$ Total
1	440.010.000160 ID: 018227	BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 43 65 EST 10,0HP TRI 220V 60 HZ	1,00	UN	7.571,43	378,57	7.950,00

Sub Total: 7.571,43

Total IPI: 378,57

Valor de Frete Incluso: 0,00

Substituição Tributária: 0,00

Total do Pedido
(Valor Líquido): 7.950,00

Cond. Pagamento: CONTRA EMPENHO ;
Prazo de Embarque: 03 dias úteis, após confirmação do pedido;
Tipo de Frete: 1-Emitente;
Transportadora: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA;
Validade da Proposta: 10/03/2016;
Garantia: 01 ano, conforme condições constantes no certificado de garantia;
Observações: DV PROSPECCAO - TAB S/ST CF - OBS: CONTRA EMPENHO - PFG (MARCIO) -
VAZÕES: 440 mca: 2,65 m³/h - 480 mca: 2,1 m³/h

Atenciosamente,

Fernando S. Silveira
BOMBAS VANBRO LTDA.

**BOMBAS VANBRO LTDA**

CNPJ: 91.397.893/0001-06 - IE: 132/0038740

RUA DR. LAURO DONDONIS N.º 434 FONE: (51) 3206-1200 FAX: (51) 3206-1204
SAPUCAIA DO SUL - RS e-mail: vendas@vanbro.com.br
CEP 93210-100 Site: www.vanbro.com.br

ORÇAMENTO: 144636

Data do Pedido:
02/03/16

000006

Cliente: 006059 PREF MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Endereço: AV VITORIA, 169 Bairro: CENTRO
CEP: 84620.000 CRUZ MACHADO PR CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 42 3554-1222 Email: dpcompras@pmcm.pr.gov.br Inscrição:

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos a proposta abaixo:

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	R\$ Unit.	IPI	R\$ Total
1	440.010.000160 ID: 018227	BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 43 65 EST 10,0HP TRI 220V 60 HZ	1,00	UN	7.571,43	378,57	7.950,00

Sub Total: 7.571,43

Total IPI: 378,57

Valor de Frete Incluso: 0,00

Substituição Tributária: 0,00

Total do Pedido
(Valor Líquido): 7.950,00

Cond. Pagamento: CONTRA EMPENHO ;
Prazo de Embarque: 03 dias úteis, após confirmação do pedido;
Tipo de Frete: 1-Emitente;
Transportadora: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA;
Validade da Proposta: 10/03/2016;
Garantia: 01 ano, conforme condições constantes no certificado de garantia;
Observações: DV PROSPECCAO - TAB S/ST CF - OBS: CONTRA EMPENHO - PFG (MARCIO) -
VAZÕES: 440 mca: 2,65 m³/h - 480 mca: 2,1 m³/h

Atenciosamente,

Fernando S. Silveira
BOMBAS VANBRO LTDA.



VAMAQ
VAMAQ - IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA
RUA SANTOS DUMONT, 1648
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
FONE/FAX: (42)3523-2001
CNPJ: 05.904.470/0001-01
E-mail: vamaq@grupovargas.net

BAIRRO: SÃO BERNARDO
CEP: 84600-000
I.E.: 90.298.149-77

Data:
03/03/2016

ORÇAMENTO

000007

De: Vamaq
Para: Prefeitura Cruz Machado
A/c: Orçamento Bomba

Item	Quant	Uni	Descrição	Unitário	Total
001	1,00	UN	BOMBA 4" SUBMERSA 10HP VBUP-4365est 220V 60HZ	R\$ 8.050,96	R\$ 8.050,960
TOTAL				R\$	8.050,960

Forma de pagamento 28 dias

Prazo de entrega a combinar

Orçamento valido por 10 dias

Atenciosamente
Adao Elcio Tomal



AUTEC
RAZÃO SOCIAL: T.C. FIALEK VARGAS
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1530
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
FONE: (42)3523-4321
CNPJ: 81.238.248/0001-97
E-mail: vendas@grupovargas.net

BAIRRO: SÃO BERNARDO
CEP: 84600-000
FAX: (42)3523-2001
I.E.: 30.400.318-97

Data:
03/03/2016

ORÇAMENTO

000008

De: Autec
Para: Prefeitura de Cruz Machado
A/c: ORÇAMENTO BOMBA

Item	Quant	Uni	Descrição	Unitário	Total
001	1,00	UN	BOMBA SUBMERSA 4" VBUP-4365est. 10HP 220V 60HZ	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,000
TOTAL				R\$	8.150,000

Forma de pagamento 28 dias

Prazo de entrega a combinar

Orçamento válido por 10 dias

Atenciosamente
Gabriel Zipperer

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 04/03/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Número da Coleta: 102/2016 Data: 03/03/2016</u>							
<u>Fornecedor: 8840 - AUTEC - T.C FIALEK VARGAS</u>							
1	BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 4365 EST 10,0 HP TRI 220V 60 HZ	UN		1,000	8.150,0000	8.150,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.150,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 10164 - VAMAQ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IND. LTDA</u>							
1	BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 4365 EST 10,0 HP TRI 220V 60 HZ	UN		1,000	8.050,9600	8.050,96	Não
				Total do Fornecedor:		8.050,96	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 11876 - BOMBAS VANBRO LTDA</u>							
1	BOMBA 4" SUBMERSA VBUP - 4365 EST 10,0 HP TRI 220V 60 HZ	UN		1,000	7.950,0000	7.950,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.950,00	
				Total Itens Vencedores:		7.950,00	
				Total da Coleta:		7.950,00	

000009



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA VBUP 10HP TRIFÁSICA 220V, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA LOCALIDADE DA LINHA VITÓRIA NESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA VBUP 10HP TRIFÁSICA 220V, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA LOCALIDADE DA LINHA VITÓRIA NESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à aquisição de bomba submersa VBUP 10HP 220v. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da Linha Vitória nesta municipalidade. A aquisição do material acima especificado é de suma importância, para não prejudicar o abastecimento de água na referida localidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa BOMBAS VANBRO LTDA, inscrita no CNPJ: 91.397.893/0001-06, localizada em Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 03 de Março de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Marlon Nedochetko



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bombas Vanbro Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de bomba submersa VBUP 10HP trifásica 220v, para manutenção e conservação do poço artesiano da localidade da Linha Vitória desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Almirão Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Bombas Vanbro Ltda



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



BOMBAS VANBRO LTDA.
RUA DR. LAURO DONDONIS, 434
VILA SILVA, SAPUCAIA DO SUL, RS
CEP 93.210-100
FONE: (51) 3333-1111
FAX: (51) 3333-1112
E-MAIL: vendas@vanbro.com.br
www.vanbro.com.br



JUCESP PROTOCOLO
2.201.150/09-6

000016



BOMBAS VANBRO LTDA
CNPJ/ME 91.397.893/0001-06

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EUCLIDES LUIZ BROCK, brasileiro, natural de Roca Sales - RS, nascido em 08/05/1958, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n.º 9006075627 expedida em 22/07/1976 e CPF 211.481.470-04, residente e domiciliado na cidade de Esteio/RS à rua Caxias, 600 Apto 501, CEP 93.260-050, Bairro Centro.

IVO BASSO VANZELLA, brasileiro, natural de Santa Rosa - RS, nascido em 24/08/1954, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade expedida pela SJS/RS sob n.º 3033459391 expedida em 27/07/1998 e CPF 136.708.670-15, residente e domiciliado na cidade de Esteio/RS à rua Caxias, 600 Apto 701, CEP 93.260-050, Bairro Centro.

Por esta forma de direito, resolvem, como únicos sócios e de comum acordo, alterar o contrato social vigente da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a razão social de BOMBAS VANBRO LTDA. Com sede e foro na cidade de Sapucaia do Sul/RS, à rua Dr. Lauro Dondonis, 434, Vila Silva, CEP 93.210-100, inscrita no CNPJ/MF 91.397.893/0001-06, e seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em 05/12/1986 sob n.º 43 2 0121727 4, alteração 1.000.285 em 20/10/89, alteração e consolidação sob n.º 2215722 em 06/01/2003, alteração e consolidação sob n.º 2331179 em 29/12/2003, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - Altera a cláusula II:

II - A sociedade terá sua sede na cidade de Sapucaia do Sul/RS à rua Dr. Lauro Dondonis, 434, Bairro Getúlio Vargas, CEP 93.210-100, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

II - Altera a cláusula III:

III - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de Indústria de bombas d'água, conjuntos hidráulicos, motores e painéis elétricos e comércio de partes e peças, serviços de manutenção e consertos dos mesmos.

III - Cria a cláusula XVII:

XVII - A sociedade terá uma filial na cidade de Guarulhos/SP à rua Tabajara, 187 e 191, Vila São Jorge, CEP 07.111-120.

ESTAMOS TRABALHANDO NA BUSCA DE MAIS E MAIS QUALIDADE, SEMPRE!

000017



BOMBAS VANBRO LTDA.

CONVITE
 S/A DE DIREÇÃO REGIONAL
 CEP 93.260-050 - SÃO JOSÉ DO SUL - RS
 FONE/FAX: (51) 3441-4581
 E-mail: vanbro@vanbro.com.br
 www.vanbro.com.br

IV - Cria a cláusula XVIII:

XVIII - O objetivo da filial será a exploração do ramo de: Comércio de bombas d'água, conjuntos hidráulicos, motores, painéis elétricos, partes e peças.

V - Altera a cláusula IV:

IV - Em virtude da abertura da filial, o Capital Social da empresa será elevado em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:

CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

EUCLIDES LUIZ BROCK	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00
IVO BASSO VANZELLA	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00

CAPITAL SOCIAL DA FILIAL GUARULHOS

EUCLIDES LUIZ BROCK	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
IVO BASSO VANZELLA	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00

VI - Consolidação de contrato social:

Em face das alterações supra e tendo em vista a necessidade de uma melhor redação de seu contrato social resolvem os sócios procederem a uma atualização contratual, declarando estarem revogadas as cláusulas e condições contratuais que regiam anteriormente a sociedade, passando a adotar a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BOMBAS VANBRO LTDA CNPJ/MF 91.397.893/0001-06

EUCLIDES LUIZ BROCK, brasileiro, natural de Roca Sales - RS, nascido em 08/05/1958, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n.º 9006075627 expedida em 22/07/1976 e CPF 211.481.470-04, residente e domiciliado na cidade de Esteio/RS à rua Caxias, 600 Apto 501, CEP 93.260-050, Bairro Centro.

IVO BASSO VANZELLA, brasileiro, natural de Santa Rosa - RS, nascido em 24/08/1954, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade expedida pela SJS/RS sob n.º 3033459391 expedida em 27/07/1998 e CPF 136.708.670-15, residente e domiciliado na cidade de Esteio/RS à rua Caxias, 600 Apto 701, CEP 93.260-050, Bairro Centro.

José
ill


BOMBAS VANBRO LTDA

 RUA DR. LAURO DONDONIS, N.º 434,
 BEIRRO GETÚLIO VARGAS, SAPUCAIA DO SUL/RS
 CEP 93.210-100
 FONE/FAX (51) 3451.6300
 e-mail: vanbros@vanbro.com.br
 site: www.vanbro.com.br

 CONVENI
 TADILITAD

Pelo presente instrumento particular, o acima qualificado, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I – A sociedade girará sob a denominação social de: “Bombas Vanbro Ltda.”

II – A sociedade terá sua sede na cidade de Sapucaia do Sul/RS à rua Dr. Lauro Dondonis, 434, Bairro Getúlio Vargas, CEP 93.210-100, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

III – O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de: Indústria de bombas d'água, conjuntos hidráulicos, motores e painéis elétricos e comércio de partes e peças, serviços de manutenção e consertos dos mesmos.

IV – O Capital Social da empresa será de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:

CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

EUCLIDES LUIZ BROCK	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00
IVO BASSO VANZELLA	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00

CAPITAL SOCIAL DA FILIAL GUARULHOS

EUCLIDES LUIZ BROCK	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
IVO BASSO VANZELLA	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00

V – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1052, CC/2002).

VI – A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, que representarão a firma ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente.

VII – O prazo de duração será por tempo indeterminado.

VIII – O uso da firma será feito por ambos os sócios, e sempre para os negócios da própria sociedade.

IX – Os sócios no exercício de gerência e de cargos na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será sempre em data e valor estipulado de comum acordo entre os sócios.

X – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos pelos sócios na proporção de suas cotas de capital social.